



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

L E I Nº 1.055/90

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Suplementar dotações Orçamentárias no valor de Cr\$. 55.630.000,00 (Cinquenta e cinco milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros), destinados as seguintes dotações:

01.01-CÂMARA MUNICIPAL		Cr\$. 3.800.000,00
01.01.0012-01-Manut. da Câmara Municipal.....	Cr\$. 3.800.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 1.500.000,00	
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$. 2.000.000,00	
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$. 300.000,00	
02.01- GABINETE DO PREFEITO		Cr\$. 2.200.000,00
02.04.0132-02-Contribuição para o FORUM.....	Cr\$. 300.000,00	
3222.00-Transferencia a Estado.....	Cr\$. 300.000,00	
03.07.0202-04-Manut. do Gabinete do Prefeito....	Cr\$. 1.900.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 1.500.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$. 300.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 100.000,00	
02.02- ASSESSORIA JURIDICA		Cr\$. 110.000
02.04.0132-03-Manut. da Assessoria Juridica....	Cr\$. 110.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 110.000,00	
03.01- SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		Cr\$. 6.370.000
03.07.0212-05-Manut. da Secret. de Administra- ção.....	Cr\$. 2.500.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 2.000.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$. 200.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 300.000,00	
05.02.1342-14-Manut. da Rede Telefônica.....	Cr\$. 1.300.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 1.300.000,00	
05.22.1322-15-Manut. dos Serv. Telecomunicação..	Cr\$. 100.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 100.000,00	
06.26.1662-16-Contrib. P/Manut. Junta Militar....	Cr\$. 200.000,00	
3221.00-Transferencia a União.....	Cr\$. 200.000,00	
14.80.4772-45-Manut. P. Identidade Profissional..	Cr\$. 120.000,00	
3221-Transferencia a União.....	Cr\$. 120.000,00	
15.82.4952-55-Proventos a Inativos.....	Cr\$. 1.800.000,00	
3251.00-Inativos.....	Cr\$. 1.800.000,00	
16.91.5712-58-Manut. da Seção Controle de Tráfego e Oficina.....	Cr\$. 350.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 350.000,00	



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

03.02- SECRETARIA DE FINANÇAS

	Cr\$.	
03.08.0302-06-Manut. da Seção de Rendas.....Cr\$.	<u>400.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	400.000,00	
03.08.0322-07-Manut. da Seção de Tesouraria.Cr\$.	<u>350.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	350.000,00	
03.08.0322-08-Manut. da Seção Contabilidade.Cr\$.	<u>1.800.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	1.700.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00	
03.08.0332-11-Serv. Gerais da Dívida.....Cr\$.	<u>3.000.000,00</u>	
3267.00-Correção Monetária sobre Operações de Crédito P/Antecipação da Receita.Cr\$.	3.000.000,00	

5.550.000,00

04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

	Cr\$.	
08.07.0212-19-Manut. da Secret. Educação....Cr\$.	<u>360.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	260.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00	
08.42.1882-20-Manut. do Ensino 1º Grau.....Cr\$.	<u>11.700.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	11.000.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	400.000,00	
8132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	300.000,00	
08.42.1882-21-Contrib.P/Escolas Estaduais...Cr\$.	<u>820.000,00</u>	
3222.00-Transferência a Estado.....Cr\$.	820.000,00	
08.44.2072-22-Transportes para Estudantes...Cr\$.	<u>750.000,00</u>	
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$.	750.000,00	
08.47.2352-25-Bolsas Escolares.....Cr\$.	<u>600.000,00</u>	
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$.	600.000,00	
08.49.2522-32-Manut.Escola Profissionalizan- teMiriam Alves Seixas.....Cr\$.	<u>400.000,00</u>	
311101-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	400.000,00	

14.630.000,00

04.02- SEÇÃO DE CULTURA

	Cr\$.	
08.48.2472-26-Manut. da Biblioteca MunicipalCr\$.	<u>70.000,00</u>	
311101.-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	70.000,00	

70.000,00

05.01-SECRET: TURISMO E ESPORTES

	Cr\$.	
08.48.2472-27-Manut. da Seção de Turismo....Cr\$.	<u>300.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	300.000,00	

300.000,00

06.01-SECRET. SAÚDE E A. SOCIAL

	Cr\$.	
13.75.4282-42-Manut. da Secret. Saúde e Assis- tência Social.....Cr\$.	<u>1.900.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	1.400.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$..	300.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	200.000,00	
13.75.4282-43-Contrib. Para o FSESP.....Cr\$.	<u>1.200.000,00</u>	
3221.00-Transferência a União.....Cr\$.	1.200.000,00	
15.91.4862-47-Auxílio a Pessoas.....Cr\$.	<u>300.000,00</u>	
3259.00-Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$.	300.000,00	

3.400.000,00

Continua...



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

07.02- SECRET. DE OBRAS E URBANISMO Cr\$. 19.200.000,00

04.16.3542-12-Manut. dos Mercados, feiras e Matadouros.....	Cr\$.	1.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	1.000.000,00
04.16.3542-13-Manut. do Matadouro Municipal.....	Cr\$.	250.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	250.000,00
10.58.3232-34-Manut. da Seção O. Urbanismo....	Cr\$.	2.500.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	1.700.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	500.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	300.000,00
10.58.3232-35-Serviços Diversos.....	Cr\$.	1.200.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	1.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	200.000,00
10.60.3252-36-Manut. dos Serv. de Limpeza Pública.....	Cr\$.	8.600.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	8.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	400.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	200.000,00
10.60.3262-37-Manut. do Cemitério.....	Cr\$.	150.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	150.000,00
10.60.3272-38-Manut. dos Serv. de Iluminação Pública.....	Cr\$.	1.850.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	50.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	1.800.000,00
10.60.3282-39-Conservação de Praças Jardins.....	Cr\$.	200.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	700.000,00
10.60.3472-40-Manut. da Carpintaria Municipal "	Cr\$.	900.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	800.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	100.000,00
11.63.3532-41-Contrib. P/Manut. Posto da CISAGRO.....	Cr\$.	500.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....	Cr\$.	500.000,00
13.76.4472-44-Manut. dos Serv. de Abastecimento d'agua.....	Cr\$.	1.100.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	500.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	600.000,00
16.91.5752-59-Conservação e/ou Retoque de Calçamento.....	Cr\$.	450.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	450.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$.	55.630.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previstos para o corrente exercício.

Continua...



**PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO**

04

Continuação...

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 1990.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO